



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA
PATRIMONIAL COM EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO, MONITORAMENTO
E GERENCIAMENTO DE IMAGENS, ATRAVÉS DE CFTV NA FSA.**

QUESTIONAMENTO: 13/06/2016

Agradecemos o interesse por nossa licitação e segue o questionamento da Licitante, e a respectiva resposta do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Questionamento M.R.S. Segurança e Vigilância Pat. EIRELI-ME

PERGUNTA/QUESTÃO:

- A) Serão desclassificadas as empresa que deixarem de apresentar o anexo III – Planilha de composição de custos e apresentarem apenas a planilha resumo (Anexo III – Continuação)?

RESPOSTA:

Em resposta ao seu questionamento, esclarecemos:

O correto preenchimento das informações solicitadas na planilha anexo III é de suma importância para analisarmos se todos os custos inerentes a prestação do serviço estarão atendidos diante da legislação e convenção coletiva da categoria e a sua apresentação é obrigatória. A planilha resumo anexo III – continuação também é obrigatória conforme edital dos itens 33 a 35, e em se sagrando vencedora sua atualização de acordo com os valores ofertados em até quatro dias conforme item 51.1

Humberto Costa Sobrinho

Pregoeiro-Oficial e Equipe de Apoio